

Área de Negócios para Transferência de Tecnologia – ANT: gestão de contratos, projetos de captação de recursos via fundação de apoio e gestão de transferência de material genético

YCHISAWA, J. A.¹; MARTINELI, W. G.²

¹Universidade Estadual de Londrina – UEL, jeh_akemi@yahoo.com.br; ²Embrapa Soja, wendell@cnpso.embrapa.br

A Área de Negócios para Transferência de Tecnologias – ANT é responsável pelo apoio na elaboração e gestão dos contratos de Prestação de Serviços executados pela Embrapa Soja, Patrocínio e Cooperação Técnica e Financeira e também na elaboração e controle de transferência de materiais biológicos, dentre outros. A ANT ainda é responsável pelo apoio na gestão dos projetos de captação de recursos financeiros via fundação, sendo eles de prestação de serviços, eventos e cooperação técnica.

Neste trabalho, serão apresentadas algumas atividades desenvolvidas na ANT no período de julho de 2008 a julho de 2009, com o objetivo de fornecer conhecimento para os demais funcionários e estagiários da Unidade sobre a participação da ANT nos processos de contratação de serviços técnicos da Embrapa Soja via fundação de apoio e os processos de transferência de material biológico.

A ANT auxilia os pesquisadores da Unidade na elaboração dos orçamentos dos projetos de captação de recursos via fundação e na gestão do uso dos recursos, sempre seguindo as Normas da Embrapa. Atualmente, a Embrapa Soja possui 31 projetos, sendo que dez estão em fase de encerramento.

É de responsabilidade da ANT a negociação contratual, bem como a gestão administrativa dos contratos com todas as empresas que têm interesse em contratar serviços de pesquisa da Unidade via fundação.

Após a assinatura dos contratos, os mesmos são publicados no Diário Oficial da União – DOU, e registrados no Sistema de Acompanhamento de Instrumentos Contratuais da Assessoria Jurídica da Embrapa – SAIC/AJU de Brasília-DF. Esses registros são obrigatórios por Lei e Normas Internas e servem de apoio ao controle da Empresa como um todo sobre os instrumentos jurídicos, o que facilita também os trabalhos de Auditoria Interna e Externa.

Desde o início de julho/2008 até dezembro/2008 foram firmados 20 contratos de prestação de serviços. De janeiro/2009 até julho/2009 foram celebrados 49 contratos, sendo 28 de Patrocínios, 18 de Prestação de Serviços, dois de Cooperação Técnica e Financeira e um de Parceria.

Os processos para a emissão do Acordo de Transferência de Material (ATM), são feitos sempre que há remessa e recebimento de materiais biológicos pela Embrapa. Esse processo é regulamentado internamente pela deliberação nº 13 de 05/05/2000.

As rigorosas legislações vigentes que dispõem sobre esse assunto exigem extrema atenção tanto pela ANT, como pelos pesquisadores e Chefias da Unidade envolvida no processo, demandando sempre “discussões” sobre a segurança na remeça e no recebimento dos materiais.

Todo material, sem exceção, só deve ser enviado aos terceiros por meio deste documento que varia em três tipos de anexos:

- Deliberação I – para envio de sementes ou cascas de cultivares de sojas não mais protegidas. Que não geram Royalty para a Embrapa.
- Deliberação II – Envio de sementes ou cascas de cultivares de soja protegidas. Que geram Royalty para a Embrapa.
- Deliberação III – Envio de fungos.

Desde janeiro/2008 foram assinados 100 ATM's com instituições privada e públicas, nacionais e internacionais.

Pela complexidade que envolve os processos supracitados, é fundamental que a ANT mantenha um controle rigoroso de toda a documentação envolvida, uma vez que, tanto os contratos, ATM's e projetos de captação de recursos, demandam constantes trocas de informações por e-mail, carta/ofício, reuniões e contatos via telefone.

Todos os processos citados seguem rigorosamente as Normas Internas da Embrapa Soja e a legislação vigente, que exigem dos empregados envolvidos, bem como dos estagiários muita atenção e atualização constante.